



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CARLINHOS JOSÉ MANFROI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **17 (dezesete) dias de férias**, a contar de 16/01/2023 a 01/02/2023, referente ao período aquisitivo de 23/05/2021 a 22/05/2022.

Treze (13) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de janeiro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 11 de janeiro de 2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.